

Rede nº 437/18

Data: 20/07/18

Assunto: “**RETIRADA DE CADERNO DO ALUNO E AAP AMPLIADO E/OU BRAILE**” **URGENTE**

Senhores Diretores,

Solicito que as Unidades Escolares façam a atualização dos dados dos alunos público alvo da educação especial, no endereço eletrônico:

https://docs.google.com/spreadsheets/u/1/d/1MkAJI_t4FiPRA1eLJ26_28Fv2tP4IG7U_h3LWLX0ghAY/edit#gid=0.

Recebemos na Diretoria de Ensino, Cadernos do Aluno e Avaliação de Aprendizagem em Processo (ampliados e em braile), informo que todas as escolas com alunos com baixa visão ou perda de visão total, deverão trazer nome e série do aluno cujo material será retirado até **25/07**.

A partir de **26/07**, todo material ampliado e em braile será encaminhado para o CAPE Central a fim de que possam redistribuir para outras Diretorias.

Agradecemos a atenção, colocamo-nos a disposição no E-mail:

educacaoespecialdenorte2@gmail.com.

Atenciosamente,

Prof.^a Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino – Região Norte 2